

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Centro Cultural Profª Fernandina Tavares Paes, situada à Praça Cel. Francisco de Paula Ribeiro, às quinze horas, os seguintes conselheiros, membros nomeados pelo Decreto número 2.228, de 10 de março de 2022: Ismael da Silva Santos, Cacilda Maria Ribeiro, Rodrigo Navarro Correa, Lyneker Pereira da Silveira e Rodrigo Pereira Marques. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor Ismael da Silva Santos, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta para a reunião: **1. Aprovação dos gastos referentes à Festa do Carreiro e Queima do Alho; 2. Aprovação dos gastos referentes à ornamentação da Procissão de Corpus Christi.** Após a análise, os Conselheiros aprovaram por unanimidade, todos os gastos referentes aos eventos citados na pauta. Por se tratarem de eventos de demasiado valor cultural para comunidade e de tradição há vários anos, sendo: a **Ornamentação da Procissão de Corpus Christi 30/05/2024:** a ornamentação dos Tapetes, Patrimônio de natureza Imaterial – inventariado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, por seu valor artístico e cultural no ano de 2009; **12ª edição da Queima do Alho dia 08/06/2024:** A Queima do Alho é um evento cultural que rememora as comitivas de boiadeiros de outrora, uma festa de relevância histórica e principalmente de valorização da culinária, tradicional no Estado de Minas Gerais e em outros Estados. O evento repercute em toda região, movimenta o comércio local, atrai turistas de várias localidades. Portanto, é de extrema importância conservar este momento que é considerado patrimônio imaterial de relevância cultural; a **13ª Festa do Carreiro dia 09/06/2024:** Patrimônio de natureza Imaterial – registrado através da inscrição nº 003 do Livro de Registro das Formas de Expressão de Guaranésia, conforme ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia datado de 12/11/2018, por seu valor artístico e cultural. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, Ismael da Silva Santos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada _____ e por todos os presentes.

Ismael da Silva Santos _____

Lyneker Pereira da Silveira _____

Rodrigo Pereira Marques _____

Rodrigo Navarro Correa _____